



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Comitê Estadual do Fórum do Judiciário Para a Saúde
Núcleo de Apoio Técnico - NAT Jus

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ ESTADUAL DO FÓRUM JUDICIÁRIO PARA A SAÚDE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO DO SUL - MS, REALIZADA EM 25 DE JUNHO DE 2020, DAS 14:00 ÀS 17:00 HORAS, POR VIDEOCONFERÊNCIA.

Em 25 de junho de 2020, às 14:00 horas, instalou-se a XII Reunião Ordinária do Comitê Estadual do Fórum do Judiciário para a Saúde de Mato Grosso do Sul, por Videoconferência, sob a presidência do Desembargador Nélio Stábile, Coordenador do Comitê, para tratar assuntos relacionados a Saúde Suplementar. Compareceram os Ilustres Integrantes e demais convidados, em sua quase totalidade, conforme Lista de Presença que segue em anexo. Igualmente, segue em anexo, a pauta de assuntos discutidos, tudo faz parte integrante da presente ata, como se aqui estivesse transcrito. A Reunião foi integralmente gravada em áudio e vídeo, à semelhança do que ocorre nas Sessões de Julgamento deste Tribunal, cuja degravação é feita posteriormente. Esta ata, portanto, se fará pela anotação de uma suma ou resumo das deliberações, tudo com a finalidade de agilizar a conclusão dos trabalhos e não causar atrasos desnecessários aos seus Integrantes, todos com relevantes atividades e afazeres. Na reunião foi deliberado:

1. 1. Retomada das sugestões para criação do NATJus da Saúde Suplementar;

Após esclarecimentos do Coordenador do Comitê Desembargador Nélio Stábile, onde pondera que o Poder Judiciário não possui meios de contratar Médicos, Farmacêuticos e Enfermeiros para atuar no NatJus para Saúde Suplementar, solicitou o auxílio das faculdades de Medicina de Campo Grande com médicos residentes, médicos pós-graduandos ou mestrados.

Dra. Ana Lúcia Lyrio – UFMS – esclareceu a necessidade de se reunir com o Reitor para analisar a possibilidade de atender ao pedido do Comitê. Alegou que, necessita incluir essa questão no programa de residência médica para o próximo ano. Quanto aos professores, necessita de uma consulta prévia para verificar a disponibilidade do docente.

Dra. Lucylea Braga - UNIDERP - Requereu que o Coordenador explicasse qual seria a função do graduando e do professor no NatJus da Saúde Suplementar. Após esclarecimentos do Des, Nélio Stábile, a Dra Lucylea **informou**, que no curso de Medicina da UNIDERP não tem residentes, assim as participações seriam somente de graduandos e professores de medicina. Informou a necessidade de se verificar junto ao Reitor e aos diretores de Departamento a possibilidade de atender ao pedido.



Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso do Sul
Tribunal de Justiça
Comitê Estadual do Fórum do Judiciário Para a Saúde
Núcleo de Apoio Técnico - NAT Jus

Des Nélio Stábile – comunicou que será elaborado ofícios aos Reitores solicitando o estudo para que os Professores, Médicos Residentes, Mestrandos e Doutorandos dos cursos de Medicina e Farmácia, atuem junto ao NATJus.

2. Sugestão encaminhada pelo Ministério Público Estadual: - Leitos Clínicos e de UTI para pacientes COVID-19 na Rede Suplementar.

Dra Filomena Fluminhan – expôs a preocupação com relação ao crescente número de infectados pela Covid-19 e o estudo feito pela UFMS, com boletins diários, onde elenca dia a dia o grande número de pessoas infectadas em Dourados, impactando na Capital do Estado. A preocupação se dá, devido a de falta de leitos na rede pública e a possibilidade de ampliação por parte da CASSEMS e UNIMED.

Após, uma ampla discussão entre os participantes Dra Maria Auxiliadora Budib – CASSEMS, Dra Rosa Zimmermann – GEAP, Dr. Flavio Shinzato – CRF, Dr. Cleber Tejada – OAB, Dra. Gloria Galbiati – Defensoria Pública Estadual, Dr. Mauricio Simões Correa – Presidente da UNIMED Campo Grande, Dra. Sandra Artioli – CIJUS, Dr. Wilson Hiroshi – CRF, Dr. Hiram Nascimento – Defensor Público Estadual, Dr. Marcelo Santana – SINMEDMS, decidiram elaborar, em conjunto com o Comitê, uma Nota aos Campo-grandense e Sul-mato-grossenses sobre a Pandemia – COVID-19, alertando dos riscos de contaminação e encarecendo a toda população para que cumpram as medidas de distanciamento social previstas nos Decretos Estadual e Municipal. Para a produção desse trabalho, as sugestões devem ser encaminhadas ao e-mail do Comitê em 5 dias. Com a reunião do material enviado, será elaborado uma Campanha do Comitê Estadual do Fórum do Judiciário para a Saúde com ampla divulgação nas redes sociais.

Outras questões e manifestações dos integrantes do Comitê e convidados estão degravadas em laudas apartadas.

Nada mais havendo, encerra-se a presente ata.

Campo Grande, 25 de junho de 2020.

Desembargador NÉLIO STÁBILE

Coordenador do Comitê Estadual do Fórum do Judiciário para a Saúde
Coordenador do Núcleo de Apoio Técnico - NAT/JUS